

## PORTARIA ICEPI Nº 051-S, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de profissional para Docência de Curso.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019, e,

### CONSIDERANDO

a Lei Complementar nº 909, de 26/04/2019, que cria o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação (ICEPi) e o Decreto nº 4453-R, 13/06/2019, estrutura organizacional do ICEPi;

a Portaria ICEPi Nº 012-R, 20/07/2021, que altera a Portaria ICEPI nº 001-R, de 25 de julho de 2019, publicada no Diário oficial de 26 de julho de 2019, referente ao Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde - PEPISUS;

a Resolução CEE-ES Nº 5.731/2020, que em seu artigo 1º aprova o credenciamento do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi, e em seu Artigo 2º aprova a oferta do Curso de Especialização Lato Sensu em Saúde Pública com Ênfase na Interprofissionalidade, com 40 (quarenta) vagas anuais, pelo período de 03 (três) anos.

### RESOLVE

**Art.1º DESIGNAR** profissional para realização de atividades de Docência do Curso de Especialização em Saúde Pública com Ênfase na Interprofissionalidade.

NOME	FUNÇÃO	LATTES
CRISTIANO GIL	DOCENTE	<a href="http://lattes.cnpq.br/3007783082079822">http://lattes.cnpq.br/3007783082079822</a>

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 14 de setembro de 2021.

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**

Diretor Geral do ICEPi